



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº14/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2024, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.894/0001-08, com sede na Rua Getúlio Vargas. 750, Centro, São Domingos, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ELO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 53.449.141/0001-52 com sede na Rua xv de novembro, Bairro Ari Bortoli, São Domingos-SC, neste ato representado pelo seu representante legal, Srª. Anelise Basso Pasqualli, [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do Processo Licitatório nº 07/2024 na modalidade Dispensa eletrônica nº 07/2024, na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 16/02/2024 e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**, mormente o Decreto Municipal 1527/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia civil para prestação de serviço junto a prefeitura municipal de São Domingos-SC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

3.1. De comum acordo entre as partes, se decide, aditar prazo de mais 30(trinta) dias e valor de R\$11.000,00(onze mil reais), ficando a vigência do referido aditivo até o dia 20/05/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.

São Domingos, 19 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC

ELO ENGENHARIA E ARQUITETURA

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI

CONTRATADA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE